



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA - 2018

A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia/PPGEAA, torna pública a inscrição para o Processo de Seleção 2018 ao curso de mestrado supracitado, com ingresso em 01 de março de 2018 e defesa de Dissertação até de 28 de fevereiro de 2020, assim como estabelece datas e demais condições especificadas para seleção e ingresso, presentes neste edital.

1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

1.1 O PPGEAA apresenta Área de Concentração única, que é Estudos Antrópicos, com a seguinte descrição:

A área de concentração tem por objetivo investigar e estudar realidades e modelos culturais e científicos em contato, propondo projetos e/ou ações relativos à compreensão da antropia em seus desdobramentos na sociobiodiversidade e na interação de saberes. Mediante a análise de discursos, práticas e produtos, gerados por ações humanas vegetativas ou volitivas (de sobrevivência e/ou de empreendimento nos espaços), há necessidade de abordagem interdisciplinar – humanidades e ciências sociais, tecnologias e linguagens, saúde e biológicas – para dar conta de tais processos, a fim de: organizar e sistematizar saberes e conhecimentos tradicionais e contemporâneos acerca da relação humano-meio e humano-humano; prever e reverter impactos antrópicos no meio; e propor con-sobre-vivência de povos e comunidades, em seus territórios/territorialidades, respeitando-se a preservação/conservação e as possíveis transformações endógenas, no patrimônio das sociedades em contato, para a construção do Bom Viver.

1.2 O PPGEAA apresenta duas linhas de pesquisa, a saber:

1.2.1 Linha de Pesquisa: Ambientes, Saúde e Práticas Culturais

Esta linha abrange estudos que tenham como foco de investigação os impactos, no ambiente natural e social, provocados por ações antrópicas, gerando desequilíbrios na biodiversidade e

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

na saúde total – humana, animal e vegetal – causados pelos modelos de inserção no meio, que provocam racismo ambiental, transformando espaços e sociedades em contato, resultado de práticas de povos e comunidades na construção de suas culturas e identidades, ou de iniciativas empreendedoras que enlaçam grupos sociais em disputas e acordos.

1.2.2 Linha de Pesquisa: Linguagens, Tecnologias e Saberes Culturais

Pretende-se investigar nesta linha como se produzem as categorias do pensamento e as respectivas representações de linguagens – matemática, informática, verbal – oriundas da interação antrópica humano-humano e humano-meio, que implicam na construção e na circulação de lógicas e saberes distintos e/ou interativos em uma mesma cultura ou em culturas em contato, sistematizados por processos tradutórios interculturais e por currículos e disciplinas escolares e saberes da tradição de culturas, que refletem territorialidades diversas e, por vezes, convergentes.

1.3 Os objetivos do Programa:

O objetivo geral do PPGEAA é fomentar a formação continuada *stricto sensu* e a prática em pesquisa a partir da experiência com diferentes sociobiodiversidades e interação de saberes, mediante a análise, interpretação e proposição de diversos saberes, discursos e práticas geradas por ações antrópicas na região.

Os objetivos específicos são:

- a) Investigar as diferentes formas de antropia na região amazônica;
- b) Mapear e compreender as imbricações epistemológicas das diversas realidades e modelos culturais e científicos de inserção do humano na região;
- c) Estabelecer a descentralização da produção de conhecimentos sobre a Amazônia, mediante o comparativismo e a complementação de práticas e discursos acadêmicos;

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

d) Propor estudos críticos da realidade local, interagindo e incluindo os diversos saberes locais, em perspectiva comparativa, interdisciplinar e intercultural;

e) Propor práticas interdisciplinares de estudo das realidades locais, construindo soluções inovadoras e/ou tecnológicas para problemas gerados pela antropia.

1.4 Grade curricular do curso

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
OBRIGATORIAS		
1. Epistemologia	4	60 h
2. Metodologia da Pesquisa I – Projeto Científico	2	30 h
3. Metodologia da Pesquisa II – Redação Científica	2	30 h
TOTAL DE CRÉDITOS	8	120 h
OPTATIVAS		
1. Antropologia da Saúde	4	60 h
2. Biodiversidade e Sociedade no Antropoceno	4	60 h
3. Educação Científica e Interdisciplinaridade	4	60 h
4. Estudos Interculturais	4	60 h
5. Experiência do Usuário	4	60 h
6. Ferramentas Epidemiológicas	4	60 h
7. História cultural, memória e identidade	4	60 h
8. Lazer, meio ambiente e sustentabilidade	4	60 h
9. Introdução à Mineração de Dados: conceitos e aplicações	4	60 h
10. Relações socioambientais, saberes e práticas na Amazônia	4	60 h
11. Saúde na Amazônia: endemias em comunidades amazônicas	4	60 h
12. Saúde, sociedade e meio ambiente	4	60 h
13. Tradução e alteridade	4	60 h
TOTAL DE CRÉDITOS	52	780 h

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

TÓPICOS ESPECIAIS TEMÁTICOS (opcional, por linha)		
1. Linha de pesquisa Ambientes, Saúde e Práticas Culturais	2	30 h
2. Linha de pesquisa Linguagens, Tecnologias e Saberes Culturais	2	30 h
TOTAL DE CRÉDITOS	4	60 h

1.4.1 O discente deverá realizar, minimamente, para integralizar as disciplinas da grade curricular:

- 8 créditos, ou 120 horas, nas disciplinas obrigatórias, o que corresponde às três disciplinas elencadas como tais;
- 12 créditos, ou 180 horas, nas disciplinas optativas, o que corresponde a três disciplinas elencadas como tais;
- 2 créditos, ou 30 horas, nos tópicos especiais temáticos, o que corresponde a um tópico;
- 8 créditos, ou 120 horas, na pesquisa e escritura de dissertação.

1.4.2 Ao final do curso, o discente deverá integralizar, minimamente, 30 créditos, ou 450 horas, incluindo a defesa de dissertação, com aprovação, para obter o título de Mestre em Estudos Antrópicos.

1.5 Perfil do egresso

Ao final do curso, o profissional deverá:

- estar apto a planejar, coordenar e executar pesquisas científicas em ambientes multissetoriais;
- transitar entre as diversas disciplinas estudadas, sendo capaz de trabalhar em grupos multidisciplinares em perspectiva interdisciplinar;
- auxiliar na construção de epistemologias acordadas com a realidade local/regional e com os saberes diversos da região, em perspectiva intercultural;
- ter a capacidade de problematizar a sua realidade, construindo uma práxis científica.

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Vagas:

Serão ofertadas, nesta seleção, vinte e quatro (24) vagas, conforme discriminado abaixo. Em atendimento aos preceitos inclusivos da UFPA serão destinadas quatro (04) vagas para indígenas e quilombolas, conforme oferta abaixo. Para fins de aprovação em vagas etnicorraciais, o/a candidato/a deverá ser aprovado/a, com nota mínima (7,0 pontos) no processo regular de seleção, em concorrência específica entre os pares que optaram por esta modalidade de vagas. Caso não haja candidatos aprovados no decorrer do processo para estas vagas específicas, as mesmas serão destinadas aos candidatos concorrentes no processo regular de seleção.

2.1.1 Linha de Pesquisa Ambientes, Saúde e Práticas Culturais

DOCENTE	VAGAS	
	Público em Geral	Indígenas Quilombolas
Prof. Dr. Euzebio de Oliveira – Doutorado em Doenças Tropicais CV: http://lattes.cnpq.br/1807260041420782	02	NÃO
Profa. Dra. Gisela Macambira Villacorta – Doutorado em Ciências Sociais com ênfase em Antropologia CV: http://lattes.cnpq.br/4673875521234184	01	01
Prof. Dr. Gustavo Góes Cavalcante – Doutorado em Medicina Veterinária CV: http://lattes.cnpq.br/4614184899519791	01	NÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

Profa. Dra. Isis Abel Bezerra – Doutorado em Ciências Veterinárias CV: http://lattes.cnpq.br/3274919406647242	01	NÃO
Profa. Dra. Mirleide Char Bahia – Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido CV: http://lattes.cnpq.br/6052323981745384	01	NÃO
Profa. Dra. Janice Muriel Fernandes Lima da Cunha – Doutorado em Ciências Biológicas CV: http://lattes.cnpq.br/4027012189701116	02	NÃO
Total da Linha	9 vagas	

2.1.2 Linha de Pesquisa Linguagens, Tecnologias e Saberes Culturais

DOCENTE	VAGAS	
	Público em Geral	Indígenas Quilombolas
Prof. Dr. João Batista Santiago Ramos – Doutorado em Filosofia e Ciências da Educação CV: http://lattes.cnpq.br/8078757512392983	02	NÃO
Prof. Dr. João Manoel da Silva Malheiro – Doutorado em Educação Para a Ciência CV: http://lattes.cnpq.br/7502225344402729	02	NÃO
Prof. Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes – Doutorado em Letras CV: http://lattes.cnpq.br/7023812449790431	01	01
Prof. Dr. Luiz Augusto Pinheiro Leal – Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos	01	01

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)
Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005
Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

CV: http://lattes.cnpq.br/7967678999713659		
Prof. Dr. Marcos César da Rocha Seruffo – Doutorado em Engenharia Elétrica com ênfase em Computação Aplicada CV: http://lattes.cnpq.br/3794198610723464	02	NÃO
Profa. Dra. Sylvia Maria Trusen – Doutorado em Letras CV: http://lattes.cnpq.br/1704721088122823	01	NÃO
Profa. Dra. Roberta Sá Leitão Barboza – Doutorado em Ecologia Aquática e Pesca CV: http://lattes.cnpq.br/9331256487699477	01	01
Profa, Dra. Yomara Pinheiro Pires – Doutorado em Engenharia Elétrica com ênfase em Computação Aplicada CV: http://lattes.cnpq.br/5304797342599931	02	NÃO
Total da Linha		15 vagas

2.2 Pré-requisito para inscrição no processo seletivo:

Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de diplomas de graduação em quaisquer das áreas do conhecimento, fornecidos por instituições nacionais de ensino superior reconhecidas na forma da lei. No caso de cursos de graduação e/ou pós-graduação realizados fora do país, o diploma deverá ser reconhecido por instituição governamental no país de realização do curso, bem como ter validade no território nacional brasileiro.

2.3 Condições de inscrição:

2.3.1 As inscrições serão efetuadas no período de 2 a 31 de outubro de 2017, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: www.ppgeaa.propesp.ufpa.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

2.3.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto neste Edital.

2.3.3 A seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia será realizada de acordo com este edital.

2.3.4 A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo será composta por bancas de no mínimo três membros cada, obedecendo sempre número ímpar de participantes. Haverá uma banca, por linha, para a prova escrita e mais de uma banca, conforme demanda, para a prova de entrevista (projeto de pesquisa e currículo Lattes).

2.3.5 Participarão das bancas doutores de reconhecida atuação na área de concentração e nas linhas de pesquisa, convidados ou vinculados ao PPGEAA.

2.3.6 Haverá cobrança de taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser creditada no Banco do Brasil, Agência 1674-8, Conta Corrente 99.472-3, até a data final do período de inscrições.

2.3.7 Os candidatos interessados em isenção de taxa de inscrição deverão anexar, em campo discriminado na ficha de inscrição, declaração de inscrito (com identificação do nome do/a candidato/a) no Cadastro Único de programas sociais do governo federal, com o número do NIS (Número de Inscrição Social), emitida por órgão governamental de assistência e promoção social (municípios, estados ou união).

2.3.8 Documentação para a inscrição

Os candidatos ao exame de seleção deverão anexar, à sua inscrição *on line*, os seguintes documentos, em PDF:

- a) Documento de identificação legal e legível, com fotografia;
- b) CPF;
- c) Diploma de graduação, ou atestado de conclusão de Curso de Graduação ou declaração de concluinte;
- d) Histórico do último semestre cursado na graduação, com discriminação de todas as disciplinas cursadas;

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

- e) Comprovante de pagamento/depósito de taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser creditada no Banco do Brasil, Agência 1674-8, Conta Corrente 99.472-3, até a data final do período de inscrições.
- f) Declaração de comprovação de inscrito em cadastro único de programas sociais do governo federal, para os interessados em isenção de taxa de inscrição.

2.3.9 Os documentos abaixo só deverão ser apresentados por candidatos aprovados na Prova Escrita, devendo ser entregues na secretaria do PPGEAA após o resultado desta Prova, conforme cronograma aposto neste edital:

- a) *Curriculum*, na Plataforma *Lattes*, do CNPq, impresso e atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- b) Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas do Programa, em 3 (três) vias, conforme modelo discriminado no item 4.3.17, e obediente ao prazo de entrega indicado no calendário aposto a este edital;
- c) Cópia e original de Histórico Escolar de graduação, legível e legal;
- d) Cópia e original do Diploma de graduação;
- e) Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo TRE;
- f) Cópia e original de Comprovante de obrigações militares, para pessoas do sexo masculino.
- g) Declaração de indicação do candidato pela associação indígena ou quilombola, no caso de candidatos/as inscritos/as na modalidade etnicorracial, assinado por três representantes legais da Associação (diretoria e/ou conselho fiscal), discriminando que o/a candidato/a é vinculado/a à associação e que foi indicado pela comunidade para participar do processo seletivo. Na Declaração, sem rasuras, deverá constar assinatura legível dos declarantes, com número de CNPJ da Associação e data de expedição, esta não superior a seis meses.

2.3.10 Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo apresentar no ato da matrícula, caso aprovados no processo seletivo, documento comprobatório de conclusão de curso de graduação. Se isso não ocorrer, o candidato aprovado será peremptoriamente reprovado no processo seletivo.

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

3. ETAPAS DE SELEÇÃO

4.3.1 São etapas da seleção dos candidatos as seguintes provas:

- a) Prova dissertativa acerca de tema constante na bibliografia indicada para a seleção;
- b) Entrevista acerca do projeto de pesquisa;
- c) Projeto de Pesquisa;
- d) Currículo Lattes, devidamente comprovado.

4.3.2 As provas mencionadas nas alíneas (a), (b) e (c) são eliminatórias, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). A Análise do Currículo Lattes – alínea (d) – será classificatória.

4.3.3 Deverá ser apresentada, pelos candidatos aprovados no processo seletivo, no ato da matrícula, comprovação de realização de teste de proficiência na UFPA ou em outras instituições e programas de pós-graduação, em original e cópia, conforme art. 23 da Resolução 3359/2005 – PROPESP/UFPA. Caso o candidato aprovado nas provas escrita e de entrevista não apresente certificação de aprovação em proficiência de língua estrangeira, o mesmo deverá, obrigatoriamente, apresentá-la, no máximo, ao final do primeiro semestre letivo do curso, sendo desligado do curso caso não apresente comprovação de proficiência.

4.3.3.1 Serão aceitas, para candidatos brasileiros, como certificações em língua inglesa ou espanhola:

- a) Exame de Proficiência em Língua Inglesa (PROLIN) da Faculdade de Letras de Bragança, da Universidade Federal do Pará – documento comprobatório exigido: declaração e ou certificado de aprovação devidamente datados e assinados, dentro da validade de dois (02) anos a contar da data de realização do exame;
- b) Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA / Belém – documento comprobatório exigido: declaração de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

aprovação devidamente datada e assinada, dentro da validade de dois (02) anos a contar da data de realização do exame;

c) Certificação Cambridge – *Firts Certificate*, CAE (*Cambridge Advanced Examination*), CPE (*Cambridge Proficiency Examination*) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge, sem prazo de validade;

d) Certificação da Universidade de Michigam (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan, sem prazo de validade;

e) Certificação do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), dentro do prazo de validade de dois (02) anos a contar da data de realização do exame, na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade *Paper Based* – documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS;

f) Certificação Ielts, dentro do prazo de validade de dois (02) anos a contar da data de realização do exame, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de *Score* emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE;

g) Diploma de Graduação em Letras – Língua Inglesa ou Língua Espanhola, de curso de graduação ou bacharelado realizado em instituição de nível superior reconhecida no Brasil;

h) Certificação de Exame de Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola, dentro do prazo de validade de dois (02) anos a contar da data de realização do exame, emitida por Programa de Pós-Graduação brasileiro, que seja recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), com nota mínima 7,0 (sete) ou conceito BOM;

i) Atestado de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EProf) – Inglês ou Espanhol, emitido pelo PPGEAA, com nota mínima 7,0 (sete) pontos, ou conceito BOM, com validade de um (01) ano;

j) Diploma Español Lengua Extranjera (DELE) – sem prazo de validade – documento comprobatório exigido: Diploma DELE em nível B2 ou nível acima deste.

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

4.3.3.2 Será obrigatória, para candidatos estrangeiros não falantes nativos do português, a seguinte certificação em língua portuguesa:

a) CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), sem prazo de validade;

b) Certificação de Língua Portuguesa para Estrangeiros, expedida por Programa de Pós-Graduação brasileiro, reconhecido e recomendado pela CAPES, com nota 7,0 (sete) ou conceito BOM, com validade de dois (dois) anos, a contar da data de realização do exame.

4.3.4 Os critérios de avaliação das provas serão os seguintes:

a) Prova Escrita: Ver Anexo I;

b) Projeto de Pesquisa: Ver Anexo II;

c) Entrevista acerca do projeto de pesquisa: Ver Anexo III;

d) Currículo Lattes: Ver Anexo IV.

4.3.5 Não será autorizado o uso de material de consulta, em qualquer momento das provas, seja material impresso ou eletrônico.

4.3.6 A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas, sendo o horário e o local da prova estabelecidos previamente pela comissão organizadora de cada prova e divulgados com antecedência mínima de 48 horas, em documento afixado nas dependências do Campus Universitário de Castanhal e no site oficial da UFPA e/ou Campus Universitário de Castanhal. A entrevista será marcada em qualquer horário, compreendido entre 8h e 20 horas, ficando o horário das entrevistas condicionado ao número de aprovados aptos a realizar esta prova. Para fins legais, o horário oficial será o horário da capital do Estado do Pará, a cidade de Belém. O candidato deverá se fazer presente pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início da Prova, no local de realização da mesma, para fins de conferência de sala de realização da Prova e de comprovações documentais.

4.3.7 Estará automaticamente eliminado o candidato que se apresentar, em qualquer prova, após o início da mesma. O início da Prova será declarado, aos candidatos/as, pela Banca Avaliadora responsável.

4.3.8 As provas serão realizadas estritamente no Campus Universitário de Castanhal, sendo local e horário das Provas divulgado com o mínimo de 48 horas de antecedência da data

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

indicada para a realização das mesmas, neste edital. Não há, em nenhum caso, a possibilidade de aplicação das referidas provas em outro local ou domicílio, que não as instalações do Campus Universitário de Castanhal.

4.3.9 Haverá a possibilidade de realização de provas em condição especial ou PCD (Pessoa Com Deficiência), tão somente nas instalações do Campus Universitário de Castanhal. Para tanto, deverá haver a solicitação desta condição com antecedência mínima de 24 horas em relação ao horário de realização das provas. Entende-se condição especial a utilização de espaço diferenciado para a realização das provas, desde que este espaço não implique em acomodações especiais, que não sejam usuais na rotina administrativa do Programa.

4.3.10 O recurso de prova deverá ser solicitado formalmente, mediante documento assinado pelo requerente, à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo no prazo máximo de 48 horas após divulgação, nos meios e espaços oficiais da UFPA, do resultado específico da referida prova. Somente serão aceitos recursos de prova quando as solicitações forem interpostas e protocoladas pessoalmente na secretaria acadêmica do Campus de Castanhal, pelo candidato ou seu procurador, não sendo aceitos outros meios de solicitação (internet, telefonia ou similares). Após este prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados. Deverão constar no recurso as seguintes informações: nome da fase do processo de seleção, nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, número de telefone de contato, linha de pesquisa, número de inscrição, exposição do questionamento de forma plausível e assinatura do candidato.

4.3.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso, assim como a interposição de recursos não cessará o regular andamento do processo seletivo, conforme cronograma estabelecido neste edital.

4.3.12 A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, composta por cada banca do processo de seleção, constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, ficando esta Comissão também responsável pelos casos omissos neste edital.

4.3.13 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar na desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

4.3.14 Estará impossibilitado de realizar qualquer prova o candidato que não apresentar documento de identificação legal, legível e válido no território nacional, no ato de realização das provas. Só serão aceitas, para respostas da Prova Escrita, canetas esferográficas com tinta nas cores azul ou preta.

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

4.3.15 A Prova Escrita será dissertativa, devendo ser corrigida por uma banca formada por docentes do Programa e/ou convidados externos, estes com notada atuação nas linhas de pesquisa. Os candidatos responderão a questão(ões) relativa(s) à bibliografia discriminada neste edital, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

4.3.16 O projeto de pesquisa deverá:

- a) ser apresentado em 3 cópias;
- b) conter no máximo 10 (dez) páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas (ver item 4.3.17);
- c) ser impresso em papel tamanho A4, com a seguinte formatação: margens superior e esquerda de 3 cm e as margens inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, devendo ser elaborado com os critérios da ABNT.

4.3.17 O projeto de pesquisa deverá conter:

CAPA: Deve registrar nome completo do autor do pré-projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome de dois possíveis orientadores (por ordem de preferência), local, ano.

INTRODUÇÃO: O texto de apresentação do projeto deverá conter: a) uma delimitação clara e objetiva do tema a ser estudado; b) a definição da(s) hipótese(s) de trabalho; c) justificativa detalhando a relevância do tema escolhido para os estudos da linha de pesquisa escolhida, e sua relação com a trajetória científica do candidato, ressaltando-se a formação do mesmo.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: elenco das teorias e dos teóricos que embasarão a proposta, com citações dos autores e correlações entre os conceitos, em perspectiva crítica.

OBJETIVOS: definição de um objetivo geral e de objetivos específicos, discriminando o que se pretende alcançar com a proposta.

METODOLOGIA: Com base na perspectiva teórica escolhida e nos objetivos, devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização das etapas da pesquisa.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O(a) candidato(a) deverá apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa e levando em conta o prazo máximo de permanência no Curso (24 meses).

REFERÊNCIAS: O projeto de pesquisa deverá conter a relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

4.3.18 A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da entrevista, em conjunto com o possível orientador, poderá alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato no projeto de pesquisa, caso julgue pertinente em razão de melhor adequação da proposta.

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

4.4 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do edital	02/10/2017
Inscrições	02 a 31/10/2017
Homologação das inscrições	10/11/2017
Recurso da homologação de inscrições	13 e 14/11/2017
Prova escrita	22/11/2017
Resultado da Prova Escrita	28/11/2017
Prazo de Recurso da Prova Escrita	29 e 30/11/2017
Entrega do Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes com comprovações e demais documentos indicados no item 2.3.9	06/12/2017
Entrevistas*	13, 14 e 15/12/2017
Resultado das entrevistas	18/12/2017
Prazo de recurso das entrevistas	19 e 20/12/2017
Resultado Final	8/01/2018
Matrícula	5 a 9/02/2018
Início de aulas 1º semestre/2017	5/03/2018

*a entrevista será realizada por ordem alfabética do nome dos candidatos, aprovados nas etapas anteriores.

5. APROVAÇÃO, MATRÍCULA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) em cada uma das provas do exame de seleção, e obtiver na média aritmética simples das provas a nota igual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

ou superior a 7,0 (sete). Serão classificados os 24 (vinte e quatro) primeiros candidatos, conforme a maior pontuação, em escala decrescente. A matrícula dos alunos classificados no processo seletivo será feita simultaneamente à inscrição em disciplinas do seu primeiro semestre de estudos, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação.

5.2 No ato da matrícula o candidato aprovado é obrigado a apresentar Carta de Comprometimento à Coordenação do Programa, em que explicita a disponibilidade de tempo para participar das atividades do curso, conforme os horários dispostos no item 5.5, abaixo. Sem esta, o candidato não poderá efetivar sua matrícula.

5.3 A aprovação do candidato no processo seletivo, e sua consequente matrícula, não obriga o PPGEAA ou a UFPA a dispor de bolsas de estudos, de qualquer natureza, ao mesmo, ficando a oferta destas condicionada à disponibilidade de bolsas pelos órgãos de fomento e à discriminação de critérios de oferta das referidas bolsas pelo Programa, conforme edital próprio.

5.4 O funcionamento do Curso de Mestrado do PPGEAA será prioritariamente no Campus Universitário de Castanhal, no município de Castanhal (PA), nos horários discriminados no item 5.5. Entende-se, assim, que o candidato aprovado deve estabelecer domicílio estudantil nesta cidade, o que desobriga o PPGEAA e a UFPA a fornecer qualquer auxílio para deslocamentos de discente que resida em outra sede, ou mesmo auxílio para moradia, a fim de que o mesmo frequente as atividades acadêmicas e investigativas realizadas no Campus Universitário de Castanhal. Eventualmente, esta mesma condição aqui aventada, de não obrigatoriedade de auxílios, aplica-se a ações *multicampi* do PPGEAA, que possam ser ofertadas em outras unidades da UFPA ou mesmo em outras localidades, por ocasião de pesquisas de campo e/ou demais atividades acadêmicas, de caráter didático e científico.

5.5 As disciplinas serão ofertadas nos seguintes horários e carga horária diária:

a) Horário de aulas: 08 às 12 horas e de 14 às 18:00 horas, de segunda a sexta;
08 às 12 horas aos sábados

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

b) Carga horária diária: 8 horas diárias, de segunda a sexta; 4 horas diárias aos sábados.

6. Horário de funcionamento da Secretaria do PPGEAA: segunda e sexta-feira de 08 às 14:00 horas; de terça a quinta-feira de 08 às 12:00 horas e de 14 às 17:00 horas.

7. Os casos omissos serão avaliados e emitido parecer pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2017/PPGEAA.

7. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

7.1 O PPGEAA, a título de colaboração com os (as) candidatos(as), disponibiliza o endereço eletrônico das bibliografias disponíveis gratuita e legalmente na Internet, em especial artigos em periódicos de livre acesso ou livros legalmente disponíveis mediante grupos de pesquisa ou associações de pesquisadores, que não cobram custos para fazer-se download. O acesso às demais bibliografias, sem endereço eletrônico disponível, é de inteira responsabilidade dos candidatos.

7.2 Linha de Pesquisa Ambientes, Saúde e Práticas Culturais:

BIDAISEE, S., MACPHERSON, C. N. L. Zoonoses and One Health: A Review of the Literature. **Journal of Parasitology Research**, v. 2014, article ID 874345. p. 1-9. Disponível: <http://dx.doi.org/10.1155/2014/874345>.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, STEIL, Carlos Alberto. “Percepção e Ambiente: aportes para uma epistemologia ecológica”. In: **Revista eletrônica do mestrado em educação ambiental**, vol. especial, março, 2013. p. 59-79. Disponível: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/106933/000937560.pdf?sequence=1>.

DIEGUES, Antonio Carlos, ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira (orgs.). **Os saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. São Paulo: NUPAUB-USP: MMA, p. 1-71, 2000. Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/saberes%20trad.pdf>.

ESCOBAR, Arturo. “O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?”. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**.

Universidade Federal do Pará

Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)

Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005

Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 69-86. Disponível:
http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624102140/8_Escobar.pdf.

7.2 Linha de Pesquisa Linguagens, Tecnologias e Saberes Culturais:

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência.** São Paulo: Editora Unesp, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia;** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIOTOU, E., TSOLKAS, D., PASSAS, N., and MERAKOS, L. (2015). Quality of Experience Management in Mobile Cellular Networks: Key Issues and Design Challenges. In: **IEEE Communications Magazine**, n. 53(7). p. 145–153.

MATO, Daniel. “No hay saber ‘universal’, la colaboración intercultural es imprescindible”. In: **Alteridades**, v. 18, n. 35, Ciudad de México, ene/jun, 2008. p.101-116. Disponível:
<http://www.scielo.org.mx/pdf/alte/v18n35/v18n35a8.pdf>.

MIGNOLO, Walter D. “Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política.” In **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, n. 34, p. 287-324, 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (até 10,0 pontos)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
Evidencia conhecimento da bibliografia indicada, com aspectos relevantes sobre o tema?					
Organiza coerentemente o texto acadêmico (introdução, desenvolvimento, conclusão), com apresentação lógica de ideias?					
Faz interpretação adequada dos autores citados, em concepção crítica?					
Elabora o texto com coesão, coerência e correção gramatical?					
Articula a resposta com a linha de pesquisa escolhida, revelando autonomia intelectual?					
TOTAL PARCIAL					
TOTAL GERAL					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10,0 pontos)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
O referencial teórico está evidente e corresponde à temática indicada?					
O problema de pesquisa se articula com a metodologia e os objetivos?					
São seguidas as normas técnicas de elaboração de trabalho científico, com correção gramatical?					
O projeto apresenta relevância social e acadêmica e viabilidade?					
O projeto está adequadamente argumentado, indicando o que se pretende alcançar?					
TOTAL PARCIAL					
TOTAL GERAL					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

]

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (até 10,0 pontos)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
Apresenta experiência com a temática do projeto e realidades afins?					
Demonstra domínio do referencial teórico apresentado?					
Demonstra domínio da metodologia indicada?					
Demonstra argumentação do problema e fluência verbal?					
Articula o projeto com a área de concentração e com a linha de pesquisa indicada?					
TOTAL PARCIAL					
TOTAL GERAL					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (até 10,0 pontos)

Obs: para obtenção da pontuação abaixo, em cada critério, o/a candidato/a deverá apresentar comprovação legível de pelo menos um produto, dos discriminados abaixo, no período dos últimos quatro anos (2014 a 2017), a exceção dos comprovantes de graduação e pós-graduação, com prazo de realização indeterminado.

PRODUÇÃO	Pontuação
Formação (graduação e pós-graduação) Graduação – 1,0 por graduação (máximo de uma graduação) Pós-Graduação (stricto ou lato) – 1,5 por curso de pós (máximo dois)	
Publicação Científica na Área Interdisciplinar Publicação em Periódico Qualis A – 3,0 por publicação Publicação em Periódico Qualis B – 2,0 por publicação Publicação em Periódico Qualis C – 1,0 por publicação	
Publicação e Apresentação em Eventos Científicos Anais de eventos com ISBN – 0,5 por publicação (máximo de quatro publicações) Apresentação de banner ou resumo expandido – 0,5 por publicação (máximo de quatro publicações)	
Experiência Docente	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

Experiência na Educação Básica – 0,5 por ano de experiência Experiência na Educação Superior – 0,5 por ano de experiência	
Experiência em Projeto de Pesquisa e Extensão Participação como Bolsista – 1,0 por projeto Participação como Voluntário - 1,0 por projeto	
Participação em eventos científicos como ministrante, comunicador ou organizador Ministrante de curso ou comunicador em evento científico - 2,0 Organizador de evento científico – 1,0 (máximo de dois eventos no período)	
Participação em eventos científicos como audiência Participante como audiência em evento científico – 0,25 por evento (máximo de quatro eventos)	
TOTAL	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA (PPGEAA)

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Castanhal/ PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA)
Av. Maximino Porpino, nº 1000 – Castanhal (PA) – CEP 68.743-005
Contato eletrônico: ppgeaa@gmail.com